

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 4785/2008

Reunidas as condições previstas nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 437/91 de 08 de Novembro na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro, autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escalão 1 — índice 128 do NSR a Sara de Mendonça Antunes Pedro, Enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 14 de Dezembro de 2007.

6 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso n.º 4786/2008

Faz-se público, para os efeitos tidos por convenientes, que o concurso institucional interno geral de provimento para Assistente de Radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, aberto pelo Aviso n.º 100/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2 de 03-01-2008 ficou deserto, dada a inexistência de qualquer candidatura ao mesmo.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso (extracto) n.º 4787/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro Anadia, de 22 de Janeiro de 2008, foi autorizada a redução do horário para trinta e sete horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, ao Dr. Hermano Francisco Sítima Maurício, assistente graduado de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

Aviso (extracto) n.º 4788/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro Anadia, de 22 de Janeiro de 2008, foi autorizada a redução do horário para trinta e oito horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, à Dr.ª Vera Cruz Santos Costa, assistente graduada de anestesiologia do quadro de pessoal deste Hospital

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto) n.º 477/2008

Por deliberação do Conselho de administração, de 17 de Janeiro de 2008:

Foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo com os enfermeiros Ana Raquel Moinho de Oliveira, Bruno Miguel Martins Silva, Fredy da Silva Pereira, Joana Maria Salvador Branco Seco, Sandrina Simões da Costa, Sílvia de Jesus Cruz Martins, por mais três meses, eventualmente renováveis, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 478/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, de 16 de Janeiro de 2008, é nomeada a comissão de avaliação curricular para progressão à categoria de Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia, nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, Dra. Rosa Maria Rodrigues Bento Lourenço, do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis:

Presidente — Dra. Mafalda Almeida Tavares Pinho Silva, Chefe de Serviço do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia.

Vogais efectivos:

Dra. Isabel Maria Lourinho Monteiro, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia.

Dr. António Silva Azevedo, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia.

Os elementos que constituem o respectivo júri, pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 4789/2008

Nos termos do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provitamento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional e interno geral de provitamento para Assistente de Patologia Clínica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006:

Dr.ª Maria de Fátima dos Santos Dias Gabriel — 13.0 valores
Dr. Jorge Manuel Canotilho Grácio — 11.3 valores

Foi dado cumprimento ao preceituado nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

A acta da reunião da classificação final dos candidatos que a integram foi homologada, após confirmação de cabimento orçamental por parte da Direcção-Geral do Orçamento de 11 de Dezembro de 2007, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 17 de Dezembro de 2007, de que cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 35 do já citado regulamento.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Aviso n.º 4790/2008**Concurso interno geral de acesso ao nível 2 de enfermeiro especialista (área de saúde materna e obstétrica)**

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 12 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, actualizado pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99 de 15 de Outubro, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provitamento de dois lugares vagos de enfermeiro especialista na área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e à circular informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20080120, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções, não sendo recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

Em conformidade com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foi expressamente declarada pelo dirigente máximo deste Hospital a existência de cabimentação orçamental dos encargos inerentes ao presente concurso.